

Prezado(a) Acadêmico(a),

fique atento ao *Calendário de Matrícula* para 2009/1:

- a) de **10/12/2008 a 30/01/2009**: o acadêmico deve encaminhar-se à SECRETARIA GERAL para realizar a **renovação de matrícula, sendo necessário**: (1) estar quite com todas as parcelas da semestralidade 2008/2; (2) assinar o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA 2009/1; (3) estar sem pendências junto à BIBLIOTECA; e (4) assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2009/1.

Somente após a quitação do boleto bancário da primeira parcela da semestralidade 2009/1 é que a matrícula será considerada efetivada pela FANAP, conforme constante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- b) no processo de matrícula o acadêmico **será considerado aprovado** em todas as disciplinas que cursa no semestre 2008/2. Na hipótese de reprovação, o acadêmico deverá encaminhar-se à SECRETARIA GERAL para regularização de sua matrícula até o dia **30/01/2009**.
- c) Para efetivação da matrícula, obedecem-se os seguintes períodos para concessão de descontos de pontualidade e de incentivo à educação:

Até 08/01/2009: Valor do 1º Vencimento no Boleto Bancário;

De 09/01/2009 a 20/01/2009: Valor de 2º Vencimento;

De 21/01/2009 a 30/01/2009: Valor nominal do Boleto Bancário (sem os descontos)

- d) de **02 a 13/02/2009**, a SECRETARIA GERAL atenderá aos processos de INCLUSÃO, EXCLUSÃO e PRORROGAÇÃO de disciplinas. Após este período, **NÃO SERÃO PERMITIDOS** tais processos;
- e) As aulas do semestre 2009/1, para os alunos veteranos, iniciarão em **26 de janeiro de 2008**.
- f) O *website* da FANAP contém, em detalhes, o processo: <http://www.fanap.br/site/comunicado.php>.

Aurília Miranda Silva
Secretária Geral

Prof. Frederico Lucas
Diretor Geral